



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

Diretoria de Administração

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

**PARECER Nº 6/2026 -**  
**DIAD/DG/AP/RE/IFRN**

**28 de maio de 2026**

## **JULGAMENTO DA PROPOSTA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **Dispensa Eletrônica Nº 18/2026, 158371 - IFRN Campus Apodi**

(Contratação de obra de reforma, reforço estrutural e modernização da estufa agrícola e do viveiro de mudas da DIGUAE)

Após a análise dos documentos enviados pela **1ª empresa - INFINITY SERVICOS TECNICOS LTDA - ME/EPP (AC), CNPJ: 27.254.479/0001-49**, seguem as considerações.

#### **1. JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- Item 4.8 do Edital (**Validade, assinatura, e ajuste da proposta ao último lance**). A validade da proposta precisa ser corrigida para 180 (cento e oitenta) dias. **Situação: precisa corrigir.**
- Itm 6.4 do Edital (**Consulta ao SICAF, CNEP e CEIS, no CNPJ da empresa e sócio majoritário**). O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica, acompanhadas das respectivas certidões. Foi realizada consulta de autenticidade dos documentos. **Situação: atendido.**
- Item 6.9 ao 6.13 do Edital (**exequibilidade da proposta**). Conforme art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. No caso da proposta enviada pelo licitante, o valor está com desconto de 6,01% em relação ao valor estimado, e o desconto foi aplicado de forma linear em todos os itens. **Situação: atendido.**
- Com relação as **Composições Analíticas**, seguem as considerações:
  - Para uma mesma composição foram utilizados preços diferentes em itens diferentes do orçamento. Por exemplo: composições 88310 (pintor com encargos complementares), 88317 (soldador com encargos complementares), 90778 (engenheiro civil pleno com encargos complementares), 88316 (servente com encargos complementares), mudam de preço ao mudar o item de planilha. Deve-se padronizar da seguinte forma: composição "88316 - servente com encargos complementares" deverá ter o mesmo valor unitário tanto no item 7.3 como no item 7.6 de planilha.
  - Caso haja necessidade de modificações das composições de mão de obra para atingimento dos descontos, priorizar a modificação do coeficiente de produtividade da

composição em detrimento da redução do valor monetário unitário da mão de obra.

- Revisar e corrigir composição analítica "2.2 - Administração Local de Obra", pois os itens da composição não somam o seu valor total.

**Situação: a empresa deverá revisar e corrigir essas divergências citadas nas composições analíticas.**

## EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Sobre os documentos para habilitação, previstos no item 7 do Edital, e no item 9, e seus subitens, do Termo de Referência, seguem as considerações:

### 2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Item 7.8 do Edital e Itens 9.9 ao 9.19 do Termo de Referência (**contrato social**). O Licitante demonstrou a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a sua existência jurídica. **Situação: atendido.**

### 3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Itens 9.20 ao 9.27 do Termo de Referência (**consulta as certidões CNPJ, RFB, FGTS, Justiça do Trabalho - CNDT, inscrição e regularidade municipal**). O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica, acompanhadas das respectivas certidões. Foi realizada consulta de autenticidade dos documentos. **Situação: atendido.**

### 4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Itens 9.28 ao 9.29 do Termo de Referência (**certidão negativa de falência**). O documento apresentado encontra-se em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos, estando dentro do prazo de validade. Foi realizada consulta de autenticidade do documento. **Situação: atendido.**
- Itens 9.30 ao 9.35 do Termo de Referência (**Balço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício dos últimos 2 anos, acompanhado dos índices**). O licitante enviou as demonstrações contábeis apenas do ano de 2024, devendo enviar dos 2 últimos anos, no caso, 2025 e 2024. **Situação: precisa corrigir.**

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### Qualificação Técnica

Item 4.36 e 9.38. ao 3.39.1 do Termo de Referência (**Vistoria e Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais**). Os documentos apresentados encontram-se em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. **Situação: atendido.**

#### Qualificação Técnico-Operacional

Item 9.41 ao 9.44 do Termo de Referência (**atestados de capacidade técnica**). Constatou-se que o licitante enviou atestados referente a empresa que comprovam a aptidão para execução do item de construção/manutenção de estrutura metálica, mas resta pendente comprovação técnico operacional (quantitativa e qualitativamente) da execução dos demais itens relacionados a cobertura e instalações agrícolas conforme o Anexo X - Acervo Técnico Exigido. **Situação: atendido parcialmente.**

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	EXIGÊNCIA ACERVO
Fornecimento e Instalação de Tela de Sombreamento Agrícola	1182,5 m <sup>2</sup>	591,25 m <sup>2</sup>
Fornecimento e instalação de lona de plástico translúcido para uso agrícola	563,22 m <sup>2</sup>	281,61 m <sup>2</sup>
Fornecimento E Instalação De Perfil De Alumínio Para Estufa Com Mola Zig-Zag	556,29 m	278,14 m
Construção / Manutenção Estrutural de Viveiro/Estufa Agrícola fabricado em Estrutura Metálica	500 m <sup>2</sup>	250 m <sup>2</sup>

### Qualificação Técnico-Profissional

Item 9.45 ao 9.48 do Termo de Referência (**atestados de responsabilidade técnica**).

Constatou-se que o licitante enviou atestados que comprovam a aptidão de seus responsáveis técnicos para execução do item de construção/manutenção de estrutura metálica, mas resta pendente comprovação (qualitativa) desses profissionais quanto a execução dos demais itens exigidos no acervo técnico relacionados a cobertura e instalações agrícolas conforme o Anexo X - Acervo Técnico Exigido. **Situação: atendido parcialmente.**

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	EXIGÊNCIA ACERVO
Fornecimento e Instalação de Tela de Sombreamento Agrícola	1182,5 m <sup>2</sup>	591,25 m <sup>2</sup>
Fornecimento e instalação de lona de plástico translúcido para uso agrícola	563,22 m <sup>2</sup>	281,61 m <sup>2</sup>
Fornecimento E Instalação De Perfil De Alumínio Para Estufa Com Mola Zig-Zag	556,29 m	278,14 m
Construção / Manutenção Estrutural de Viveiro/Estufa Agrícola fabricado em Estrutura Metálica	500 m <sup>2</sup>	250 m <sup>2</sup>

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a proposta e os documentos da empresa foram analisadas quanto aos aspectos de conformidade com o edital e seus anexos. **Recomenda-se realizar diligência** para que a empresa faça as correções apontadas e envie os documentos faltantes para reanálise da comissão de planejamento.

Atenciosamente,

**José Amauri Costa Fernandes**

Matrícula: 2082369

Membro da comissão de planejamento

PORTARIA Nº 53/2026 - DG/AP/RE/IFRN

**Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara**

Matrícula: 3103136

Membro da comissão de planejamento

PORTARIA Nº 53/2026 - DG/AP/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 28/05/2026 14:31:03.
- **Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara, ENGENHEIRO-AREA**, em 28/05/2026 14:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1079265

Código de Autenticação: e56491e815

